

**EDIÇÃO Nº 08 - FEVEREIRO/2024**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A UNIMED-RIO**  
**(Comunicados Unimed-Rio)**

No último dia 22 de janeiro, a SIAS esteve reunida com membros da Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde - ANS a fim de tratar dos assuntos relativos à Unimed-Rio.

Foram elencados os problemas de descredenciamentos, falta de atendimento, atrasos nos pagamentos de reembolsos e na agenda da Garantia de Atendimento, dentre outros.

Os representantes da ANS informaram estar cientes da situação da Operadora, inclusive em vigência de Direção Fiscal, com Termo de Compromisso assinado em 2016, renovado anualmente, com diversos órgãos públicos para o processo de reestruturação econômico-financeiro da Unimed-Rio, e, por esse motivo, o principal objetivo da Agência atualmente é o de auxiliar na recuperação da Operadora para que volte a exercer sua atividade dentro da normalidade.

Enquanto isso, conforme orientação da ANS, os “problemas pontuais não resolvidos nos prazos legais” devem ser direcionados pelos beneficiários à Agência por meio de seus canais de comunicação, a saber:

- Formulário eletrônico “Fale Conosco” na Central de Atendimento ao Consumidor [https://www.ans.gov.br/nip\\_solicitante/](https://www.ans.gov.br/nip_solicitante/);
- Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 021 2105;
- Núcleos da ANS existentes nas cinco regiões do país [https://www.gov.br/ans/pt-br/canais\\_atendimento/nossos-enderecos](https://www.gov.br/ans/pt-br/canais_atendimento/nossos-enderecos);
- Disque ANS (0800 701 9656): atendimento telefônico gratuito, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados nacionais.

*“É fundamental ressaltar que antes de registrar uma reclamação através da NIP (Notificação de Intermediação Preliminar), é indispensável que o beneficiário tenha feito uma reclamação na operadora de saúde e também obtido um número de protocolo de atendimento.”*

Importante reafirmar, ainda, que a SIAS segue vigilante e em busca de outras soluções para o assunto, tendo adotado até aqui as seguintes medidas/providências:

- Notificações à Unimed-Rio e Singulares;
- Reunião com a Unimed-Rio;
- Insistentes cobranças quanto a reembolso e garantia de atendimento que não vem sendo cumpridas ou com atrasos;

- Cotação junto a outras operadoras;
- Palestra presencial/virtual na sede do DAPIBGE;
- Esclarecimentos à ASSIBGE;
- Reunião com a Diretoria Executiva do IBGE, relatando os problemas enfrentados e as dificuldades de solução.

Para a eventual substituição da Unimed-Rio, na SIAS desde 2005, temos os seguintes obstáculos a ultrapassar:

- a. Grande concentração da massa (70%) na última faixa etária determinada pela ANS (maior que 59 anos);
- b. No momento da adesão o beneficiário deverá arcar com duas mensalidades, uma vez que os contratos de mercado são da modalidade pré-pagamento e o da Unimed-Rio pós-pagamento;
- c. Manutenção do gatilho de 80% para cálculo de reajuste, sendo que o mercado utiliza até 70%;
- d. Impossibilidade de transferência da massa, o que acarretaria um risco de milhares de pessoas ficarem sem plano devido à dificuldade de providenciar a adesão individual e o preenchimento dos inúmeros documentos exigidos;
- e. Exigência das grandes operadoras de um número mínimo de adesões para início do plano, o que a SIAS não pode garantir;
- f. Busca de operadora com grande capilaridade de atuação no Território Nacional, como é o caso do Sistema Unimed;
- g. Desaconselhável o fracionamento da massa de beneficiários em vários contratos regionais, uma vez que eventual baixa adesão acarretará em grandes reajustes de mensalidades, por conta de potencial existência de sinistralidade elevada.

Por fim, reafirmamos que SIAS e MAPMA (Administradora de Benefícios), seguem com o forte compromisso de acompanhar o assunto de forma diligente e responsável, dentro daquilo que lhes é possível, em especial quanto à observância dos limites impostos pela legislação pertinente aos fundos de pensão e planos de saúde (ANS).

A Central de Atendimento permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

**RJ, 08 de fevereiro de 2024**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**  
**De segunda a sexta, das 10 às 16 horas**  
**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**  
**www.sias.org.br – CONTATO**  
**Facebook e Instagram: @siasprevidencia**  
**Whatsapp: (21) 97459-7918**